DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2175 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.792

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$633.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **532.500,00**

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

43	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	
87	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	FR 01- SAÚDE–GERAL - B.B. 28-0	
252	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 005	FR 02-108868-8-EQUIP. SALA FISIOTERAPIA	
100	10.304.0009.2285.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 001	FR 05- VIGILÂNCIA EM SAÚDE 102969-X	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 02 08 EDUCAÇÃO INFANTIL

123	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	160.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 001	FR 01 -00013-2- PRÉ ESCOLA- BB	
130	12.365.0011.2287.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE	30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 001	FR 01 -00013-2- CRECHE - BB	

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
Usuário: + 09/10/2023 08:48:46 Protocolo: F4B5E0BF0E9C933E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2175 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.792

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

135	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	FR 01 -00013-2- ENSINO FUNDAMENTAL	
137	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	FR 01 -00013-2- ENSINO FUNDAMENTAL	

02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

248	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR	1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 017	FR-02- 129646-9- CONDECA-SEMEANDO CIDAD	

02 02 12 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

180	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	4.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	

02 02 14 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN

203	20.605.0022.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **101.000,00**

Fontes de Recurso
02 00 101.000,00

Anulação:

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2175 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.792

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

46	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-2.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS		

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

90	10.302.0008.2018.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 003	FR 05- EMENDA MAC-102969-X		

02 02 07 FUNDEB

106	12.361.0010.2022.0000	FUNDEB	-180.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	FR 02-103493-6- FUNDEB MAGISTÉRIO 70%		
107	12.361.0010.2023.0000	FUNDEB	-80.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	FR 02- 103493-6- FUNDEB 30% FUNDAMENTAL		
108	12.361.0010.2023.0000	FUNDEB	-30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	FR 02- 103493-6- FUNDEB 30% FUNDAMENTAL		
114	12.365.0010.2024.0000	FUNDEB	-150.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	103493-6 - FUNDEB 70% PRÉ ESCOLA		
116	12.365.0010.2025.0000	FUNDEB	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274 000	103493-6 - FUNDEB 30% PRE ESCOLA		
117	12.365.0010.2025.0000	FUNDEB	-30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274 000	103493-6 - FUNDEB 30% PRE ESCOLA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2175 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.792

Anulação (-) **-532.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 01 de setembro de 2023

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51- CRC

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2176 , DE 01 DE setembro DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº785, de 29 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 01 de setembro de 2023

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	22	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	31	04.126.0002.2289.0000	PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECN(	1.250,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 02	ASSESSORIA JURIDICA		
Ficha:	40	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	5.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	80	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(	162.446,00

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
Usuário: + 09/10/2023 08:51:07 Protocolo: BB09C0D254A4235B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2176 , DE 01 DE setembro DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 100	10.304.0009.2285.0000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.230,75
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 251	10.301.0008.2017.0000		ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO	2.395,01
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 229	08.244.0024.2044.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	14.750,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 250	08.244.0024.2044.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	7.497,34
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				200.569,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2176 , DE 01 DE setembro DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha:	29	04.126.0002.2289.0000	PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNC	-1.250,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	25	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-4.800,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	33	24.122.0003.2293.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-200,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 02	ASSESSORIA JURIDICA		
Ficha:	38	03.092.0004.2008.0000	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	-5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	65	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	-12.446,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha:	90	10.302.0008.2018.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	-152.395,01
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	249	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-2.230,75
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	226	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-18.747,34
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	228	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-3.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2176 , DE 01 DE setembro DE 2023

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-200.569,10

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA AP.BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS/CONTADORA
093.371.528-51- CRC

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Portarias

PORTARIA Nº: 1.738/2023, de 09 de outubro de 2023

(Acrescenta vagas de empregos ao Concurso Público 01/2023 e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os pedidos formais dos diretores de departamento para acrescentar novas vagas de empregos aos Concurso Público 01/2023;

R E S O L V E

Artigo 1º - Acrescentar mais 03 (três) vagas dos empregos abaixo relacionados ao Concurso Públicos 01/2023:

I - Departamento de Educação e Desenvolvimento Social:

Ordem	Vagas	Emprego Público	Salário R$	Carga Horária	Escolaridade	Títulos	Prova Prática
01	01	Motorista - CBO: 782310 (veículos de passeio, van e microônibus)	2.387,00	40 h/semanal	Curso de nível fundamental, curso de transporte coletivo e de emergência com validade em vigor; e CNH categoria "D"	Não se aplica	Se aplica

II - Departamento de Obras e Serviços Públicos:

Ordem	Vagas	Emprego Público	Salário R$	Carga Horária	Escolaridade	Títulos	Prova Prática
01	01	Pedreito II - CBO: 715210	2.267,00	40 h/semanal	Curso de nível fundamental	Não se aplica	Não se aplica

III - Departamento de Finanças e Patrimônio:

Ordem	Vagas	Emprego Público	Salário R$	Carga Horária	Escolaridade	Títulos	Prova Prática
01	01	Encarregado de Almoxarifado, Compras e Patrimônio - CBO: 414105;	3.110,00	40 h/semanal	Curso de nível médio	Não se aplica	Não se aplica

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 09 de outubro de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

.....